



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

**ATA DE N.º 65/2022– SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM
07-01-2023**

**65ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
01ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Edilson da Silva, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Teve ausência do Vereador Paulo Roberto Dalla Corte (para tratar de assuntos particulares). Dessa forma houve a convocação do primeiro suplente Edilson da Silva. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 17 (dezessete) de janeiro 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 64 (sessenta e quatro) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Houve, ESPAÇO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- APRESENTAÇÃO DE RELATORIO DE GESTÃO MUNICIPAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022-ANEXO I TERCEIRO RDQA. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Alexandre Sfalcin, Adriana Prestes Belinaso, Dejair Léo Fritz, Rubian José Konageski, Edilson da Silva, Luiz Fernando Baroni, Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey e Ademir Sebastião Burmann, Após, Presidente Ademir Sebastião Burmann retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 004/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário um Servidor para a função de agente comunitário de saúde, e dá outras providências. **Projeto Baixado para comissão. PROJETO DE LEI N.º 005/2023** – Dispõe sobre o parcelamento, a remissão, a compensação, a dação em pagamento, a revisão, o cancelamento e o cadastro de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa. **Projeto Baixado para comissão. PROJETO DE LEI N.º 006/2023** – Altera o nome do museu Municipal Catuípe criado pela Lei Municipal N.º 1.833/2013. **Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 007/2023** – Abre Crédito Especial. **Projeto Baixado para comissão. PROJETO DE LEI N.º 008/2023** – Abre Crédito Especial. **Projeto Baixado para comissão.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia sete (14) de Março de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre Sfalcin do que eu, Alexandre Sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre Sfalcin
Secretário

Ademir Sebastião Burmann
Presidente